CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

AUTOR: Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EMENTA: "Concede a Medalha do Mérito Ambiental Mario Leal Ferreira à Rede Bahia".

RELATOR: Geraldo Junior

PARECER

O projeto da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Rede Bahia.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno e na Resolução nº 1.701/2007, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO do PRE 18/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2015.

Vereador Geraldo Jr.
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica
Paulo Magalhães Júnior

Alfredo Mangueira
Everaldo Augusto

Leo Prates
Waldir Pires